



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2014, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu Oficiala de Justiça, abaixo assinada, em cumprimento ao r. mandado de n.º 362.2014/002671-1, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0002361-98.2005, a requerimento de MARIA MADALENA MARCHEZI FRITELA contra MARIA AMALIA FELICIANO, em curso pelo Cartório da 2ª Vara Judicial da Comarca de Mogi Guaçu, após cumprir as formalidades legais, procedi a PENHORA do bem imóvel indicado:

- PARTE IDEAL CORRESPONDE a 1/10 do IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 14.203 do Cartório de Registro de Imóveis local, ou seja, UM PRÉDIO RESIDENCIAL, no alinhamento da Avenida Bandeirantes, sob n.º 63 (sessenta e três), construído de tijolos, coberto de telhas, com sete cômodos internos, existindo uma área de serviço, um cômodo para lavanderia, um banheiro e um cômodo para despejo, contendo de frente um terraço, uma porta, uma janela e um vitraux; UM SALÃO COMERCIAL com instalação sanitária, onde funciona um escritório, construído de tijolos, coberto de telhas, contendo de frente uma porta de aço, no alinhamento da Avenida Bandeirantes, sob n.º 59; UM SALÃO COMERCIAL próprio para Bar, contendo um cômodo para depósito e dois banheiros no alinhamento da Avenida Bandeirantes, sob n.º 55; UM ABRIGO ou garagem no alinhamento da Rua Antônio de Paula, construído de tijolos, coberto de telhas; UMA CASA DE MORADA construída de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos internos, na Rua Antônio de Paula sob n.º 284; UMA CASA DE MORADA de tijolos, coberta de telhas, com quatro cômodos, áreas na frente e nos fundos, na Rua Antônio de Paula sob n.º 338, edificados sobre o terreno situado na Avenida Bandeirantes, esquina com a Rua Antônio de Paula, no Bairro da Capela do Rosário, nesta cidade, com área de hum mil e oitocentos metros quadrados (1.800 ms²), medindo 20,00 metros de frente para a Avenida Bandeirantes; 20,00 metros nos fundos, onde confronta com herdeiros de José Campinciro; por 90,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com Herculano Mendês e do lado direito com a Rua Antônio de Paula, com a qual faz esquina. Prefeitura Municipal IC.NE.11.09.05.003.

Sendo que a casa de numeração 284 foi demolida, e o prédio correspondente às numerações 55, 59 e 63 encontra-se totalmente abandonado, em péssimo estado.

Avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), correspondente a 1/10 do imóvel acima descrito.

E, para constar, lavrei o presente auto.

Oficial de Justiça

Marcia Maria dos Santos Tosello
Mat. 319.574-A

Depositário